



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 305/2025

Processo Número: **26331/2025** | Data do Protocolo: 04/08/2025 15:08:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003800330031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do art. 20, inciso XVI, da Constituição Estadual de São Paulo e do art. 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, REQUEIRO que se oficie à **Senhora Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende Andrade Ávila**, para que preste as seguintes informações:

1. Qual é a diretriz normativa e técnica dessa Pasta sobre lançamentos de esgoto bruto em corpos hídricos do Estado, especialmente no Rio Tietê?
2. O Plano Estadual de Saneamento Básico, previsto no art. 216 da Constituição Estadual, encontra-se aprovado e vigente? Em caso negativo, quais são os entraves e qual o cronograma para sua efetivação?
3. O lançamento de esgoto não tratado no Rio Tietê compromete a segurança hídrica da população? Existem estudos técnicos a respeito? Em caso afirmativo, solicitamos cópia.
4. Há levantamentos atualizados sobre os volumes médios de esgoto lançado diretamente no Rio Tietê e seus afluentes, seja por falhas operacionais, obras ou ausência de infraestrutura? Solicito o envio de dados e estudos disponíveis.
5. O despejo de esgoto no Rio Tietê, realizado pela SABESP em razão do colapso do interceptor da Zona Norte, compromete metas ou etapas do Projeto de Despoluição do Rio Tietê (PDRT)? Existe estimativa técnica do retrocesso ambiental provocado?
6. Quais providências estão em curso ou planejadas por essa Secretaria, junto à SABESP e demais órgãos, para cessar totalmente lançamentos diretos no manancial e assegurar a continuidade do programa de despoluição?
7. O Exmo. Sr. Governador deu uma declaração à imprensa afirmando que o recente episódio envolvendo o lançamento de esgoto pela SABESP “foi uma manobra para garantir a segurança dos trabalhadores que estão lá, senão você podia ter uma consequência dramática. E é óbvio que precisa ser feito com a maior brevidade. É um efeito colateral horrível, mas que está se procurando resolver para dar segurança aos trabalhadores”. Questionamos se a referida declaração do Governador foi embasada por algum relatório técnico ou manifestação enviada por esta Pasta. Se sim, solicitamos cópias.

JUSTIFICATIVA

A recente veiculação de matérias jornalísticas apontando o despejo de esgoto sem tratamento diretamente no Rio Tietê por parte da SABESP revela um episódio de extrema gravidade ambiental e sanitária, com potencial para comprometer de forma significativa os esforços de despoluição e recuperação do principal curso d'água do Estado de São Paulo.

De acordo com informações veiculadas, o lançamento do esgoto, sem qualquer tipo de tratamento,





ocorreu em decorrência do colapso estrutural de uma tubulação do interceptor da Zona Norte, na Marginal Tietê. Tal operação emergencial teria ocorrido sem prévia comunicação formal aos órgãos ambientais, como a CETESB, e apenas após flagrante realizado por veículos de imprensa é que a Companhia Ambiental foi mobilizada para vistoria e notificação.

O episódio não apenas representa potencial violação à legislação ambiental vigente, como também coloca em xeque a governança da política de saneamento básico no Estado de São Paulo, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de universalização e à gestão de riscos em obras e intervenções emergenciais.

A justificativa de que o despejo seria um “efeito colateral inevitável” para preservar a integridade física dos trabalhadores, conforme declaração pública do Senhor Governador, embora possa ser compreendida sob a ótica da segurança operacional, não elimina a necessidade de apuração das responsabilidades técnicas, administrativas e ambientais envolvidas, tampouco justifica o aparente imprevisto e ausência de plano de contingência ambiental previamente validado por órgãos competentes.

Diante da magnitude do dano potencial ao Rio Tietê é dever desta Assembleia Legislativa acompanhar com rigor técnico e transparência as ações adotadas pelos órgãos estaduais.

Sala das Sessões,

Deputado Antonio Donato
Líder da Federação PT/ PCdoB e PV

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340034003900360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **04/08/2025 13:52**

Checksum: **52C6768BF19BD8EA41AFC6730BC69A409576571357EB88A963440F02CF151F5B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340034003900360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.